

**Protocolo nº 2023006212.**

**Dispensa de Licitação nº 160/2023.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

**Objeto licitado: fornecimento de alimentação.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 287/2023 – LC, datado em 06 de março de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 3.435,00 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)** com a pessoa jurídica **JOÃO GOMES FERREIRA – JOÃO BREU** inscrita no CNPJ nº **05.301.055/0001-55**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 09 de março de 2023.



Silas José Tristão  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria 858/2018 - SEMMA/CAT

**Silas José Tristão**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente.